TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE n°: 3.185/2023

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Inscrição dos servidores Claudia Gevaerd Fernandes e Marcos David Fermino no curso EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática), em modo online, no período de 14 a 17/03/2023.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral	**Data**	03/02/2023
Responsável pela demanda	Cláudia Regina Damasceno Luciano		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 29 - Cursos - Inscrição

1.4 Valor Estimado

R$3.560,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Necessidade de os servidores que atuam nas áreas de execução orçamentária, financeira e contábil do TRE-SC em se atualizar, aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimentos relativos à legislação e à prática de elaboração e envio da EFD-Reinf e da DCTFWeb.

2.2 Resultados Esperados

Desenvolver, ampliar e atualizar a competência dos servidores acima mencionados, lotados na Secretaria de Administração e Orçamento (SAO), no desempenho de suas atribuições no que se refere ao conhecimento da legislação e maior expertise na prática de elaboração e envio da EFD-Reinf e da DCTFWeb.

2.3 Alinhamento Estratégico

OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional
OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

[ ] Menos de 1 ano [x] De 1 a 3 anos [ ] Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

[ ] 1 unidade [ ] 2 unidades [x] 3 unidades [ ] Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Tatiany Martins
Telefone	3814
E-mail	tatiany.martins@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Karine Borges de Liz
Telefone	7412
E-mail	karinebl@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Necessidade de capacitação e atualização de 2 servidores, Claudia Gevaerd Fernandes e Marcos David Fermino, ambos lotados na Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (COFIC/SÃO), em EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática) incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas); e, com a Prática de Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social, com vista à necessidade de aperfeiçoamento da prática cotidiana de suas atuações.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Contratação de empresa visando à capacitação e atualização de servidores em EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática) incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas); e, com a Prática de Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social, que será realizada de 14 a 17/03/2023, das 13:30h até 17:30h (horário de Brasília), com carga horária total de 16 horas aula, na modalidade online – 100% ao vivo e gravação por 12 dias.

Curso: **EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática)**

Empresa: Supreme Capacitação e Treinamento Ltda.

CNPJ: 34.370.234/0001-42

Período: 14 a 17 de março de 2023, das 13:30h até 17:30h (horário de Brasília)

Carga horária: 16 h

Formato: on line, ao vivo e gravação por 12 dias

Servidores: 2 servidores

Custo unitário: R$ 1.780,00

Custo total: R$ 3.560,00

1.2.1. Requisitos Funcionais

A empresa contratada deverá possuir experiência na área a ser ministrada. A capacitação deverá ser desenvolvida em linguagem clara, com aulas expositivas e dialogadas, on-line, abordando-se estudo de casos.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

1.2.3. Requisitos Externos

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professor com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme comprova o currículo a seguir:

MARZALÉM ALVES DE LIMA

Bacharel em ciências contábeis, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, exercendo a função contador nacional da secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, Atua em atividades relacionadas à execução orçamentária, financeira e patrimonial através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, tais como: descentralização de crédito orçamentário e financeiro para as Unidades Gestoras da RFB; emissão de Nota de Empenho; liquidação e pagamento de compromissos financeiros, etc. Atua como palestrante e tutor em diversos cursos da área pela ESAF na área da contabilidade pública.

1.4. Contratações Públicas Similares

O curso é ofertado ao público em geral, conforme anunciado no sítio eletrônico da empresa, ao preço de R$ 1.780,00 cada inscrição, no formato on-line.

Endereço do anúncio da empresa:

https://www.supremetreinamentos.com.br/curso-online/visualizar/id/541

A página acima será anexada a este Estudo Preliminar e/ou procedimento de contratação, visando demonstrar que o conteúdo ofertado, a carga horária e o preço são iguais aos propostos ao TRE-SC.

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida, nos exatos termos da atual necessidade, principalmente de disponibilidade de data e de requisitos dos ministrantes e do conteúdo programático.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Os custos totais da demanda são de R$ 3.560,00, utilizando-se o orçamento de Capacitação. Cada inscrição é no valor de R$ 1.780,00 por participante.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

A capacitação ofertada pela Supreme Capacitação e Treinamento Ltda., selecionada pelo setor requisitante (COFIC/SAO), atende à demanda apresentada, pelas razões expostas no item 1.3 deste documento.

1.8.1. Descrição do Objeto

Contratação de empresa visando à capacitação e atualização de servidores em EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática) incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas); e, com a Prática de Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social, que será realizada de 14 a 17/03/2023, das 13:30h até 17:30h (horário de Brasília), com carga horária total de 16 horas aula, na modalidade online – 100% ao vivo e gravação por 12 dias..

DESTAQUES DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1) EFD-Reinf

1.1 - Legislação Aplicada

1.2 - Definição

1.3 - Contribuintes Obrigados a Apresentar a EFD-Reinf

1.4 - Informações que Devem ser Prestadas na EDF-Reinf

1.5 - Como as Informações Devem ser Prestadas na EFD-Reinf

1.6 - Grupos de Eventos

1.7 - Prazo para Envio

1.8 - Cronograma de Implantação

1.9 - Penalidades pelo não Envio da EFD-Reinf

1.10 - Acesso ao Sistema EFD-Reinf

2) Apresentação e Discussão do Manual da EFD-Reinf

2.1 - Orientações sobre o Preenchimento e Envio das Informações dos Eventos:

a) R-1000 (Informações do Órgão Público);

b) R-1070 (Informações dos Processos Judiciais ou Administrativos que Suspenderam a Retenção e o Recolhimento de Tributos);

c) R-2010 (Informações sobre a Contribuição Previdenciária Retida nos Serviços Tomados Mediante Cessão de Mão de Obra ou Empreitada);

d) R-2055 (Informações sobre a Aquisição de Produção Rural);

e) R-2098 (Reabertura dos Eventos da Série R-2000);

f) R-2099 (Fechamento dos Eventos da Série R-2000);

g) R-4010 (Imposto de Renda sobre Pagamentos a Pessoas Físicas);

h) R-4020 (Imposto de Renda, CSLL, PIS/PASEP e COFINS sobre Pagamentos a Pessoas Jurídicas);

i) R-4099 (Fechamento/Reabertura dos Eventos da Série R-4000);

j) R-9000 (Exclusão de Eventos);

k) R-9001 (Informações de Bases e Tributos por Evento);

l) R-9005 (Bases e Tributos - Retenções na Fonte);

m) R-9011 (Bases e Tributos Consolidados por Período de Apuração); e,

m) R-9015 (Consolidação das Retenções na Fonte).

2.2 - Entendendo a Representação do Leiaute da EFD-Reinf

2.3 - Transmissão dos Arquivos

2.4 - Comprovante de Entrega

2.5 - Retificações, Alterações e Exclusões

2.6 - Anexo I (Tabela de Naturezas de Rendimentos X Códigos de Receitas)

3) DCTFWeb

3.1 - Legislação Aplicada à DCTFWeb

3.2 - Definição e Obrigatoriedade de Apresentação

3.3 - Dispensa de Apresentação

3.4 - Elaboração e Envio

3.5 - Contribuições que Devem ser Declaradas na DCTFWeb

3.6 - Penalidades pelo não Envio da DCTFWeb

3.7 - Retificação

3.8 - Cronograma de Implantação

4) Apresentação e Discussão do Manual da DCTFWeb

4.1 - Edição de uma DCTFWeb

4.2 - Dados Cadastrais

4.3 - Créditos Vinculáveis

4.4 - Relatórios

4.5 - Transmissão da DCTFWeb

4.6 - Recibo de entrega

4.7 - Emissão do Documento de Arrecadação (DARF)

4.8 - DCTFWeb Retificadora

4.9 - DCTFWeb Sem Movimento

5) Emissão de Procuração Eletrônica, no e-CAC, para Elaboração e Envio da EFD-Reinf e da DCTFWeb

6) Regularização de DARF Previdenciário Pago Indevidamente ou a Maior (PER/DCOMP) ou a Menor

7) Simulação Prática de Elaboração e Envio de uma EFD-Reinf e de uma DCTFWeb

8) Apresentação e Discussão, na Prática, das Seguintes Funções da DCTFWeb:

8.1 - Editar DARF

8.2 - Abater Pagamentos Anteriores

8.3 - Abater Declaração de Compensação (DCOMP)

9) Noções Básicas do e-Social

9.1 - Legislação Relacionada ao e-Social

9.2 - Definição

9.3 - Princípios

9.4 - Cronograma de Implantação do e-Social

10) Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social

10.1 - Acesso ao Sistema e-Social

10.2 - Evento S-1000 (Cadastro do Órgão/Entidade Pública)

10.3 - Evento S-1005 (Cadastro de Unidades do Órgão/Entidade Pública)

10.4 - Evento S-1010 (Cadastro das Rubricas de Remunerações, Pagamentos, Contribuição Previdenciária de 11% e do Imposto de Renda)

10.5 - Evento S-1020 (Cadastro de Lotações Tributárias)

10.6 - Evento S-1200 (Cadastro de Remunerações)

10.7 - Evento S-1210 (Cadastro de Pagamentos)

10.8 - Evento S-1299 (Fechamento da Folha de Pagamentos)

10.9 - Evento S-1298 (Reabertura da Folha de Pagamentos)

10.10 - Informações sobre a Contribuição Previdenciária Patronal (CPP) de 20%

10.11 - TSVEs Obrigatórios no Evento S-2300

11) Pagamento de Juros e Multa Gerados no DARF da DCTFWeb

12) Tratamento, no SIAFI, do DARF Emitido na DCTFWeb, Abordando os Temas Abaixo (Orientações Aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Governo Federal)

12.1 - Novas Situações “DDF” Criadas pela STN em Substituição às Situações “DGP”

12.2 - Como Efetuar as Retenções Utilizando as Novas Situações “DDF”

12.3 - Realizar ou Não Realizar os DARFs na Transação GERCOMP?

12.4 - Vinculação do DARF Emitido na DCTFWeb aos DARFs Emitidos no SIAFI Através da Transação INCAGREG

12.5 - Pagamento do DARF Emitido na DCTFWeb

12.6 - Consulta dos DARFs do SIAFI Vinculados ao DARF Emitido na DCTFWeb

12.7 - Cancelamento da Vinculação do DARF da DCTFWeb aos DARFs Emitidos no SIAFI

12.8 - Pagamento dos DARFs do SIAFI de uma Determinada UG quando é Emitido um DARF Único para todo o Órgão Público em uma DCTFWeb Centralizadora

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC Instrumentos Estratégicos Setoriais	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

1.8.3. Benefícios Esperados

Com a realização da respectiva ação de capacitação, espera-se que ocorra o desenvolvimento e ampliação das competências relacionadas à temática EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública, incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas); e, com a prática de inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social, com vista à necessidade de aperfeiçoamento da prática cotidiana de suas atuações, com a aplicação das melhores práticas relacionadas ao tema.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática) incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas); e, com a Prática de Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social, que será realizada de 14 a 17/03/2023, das 13:30h até 17:30h (horário de Brasília), com carga horária total de 16 horas aula, na modalidade online – 100% ao vivo e gravação por 12 dias.	2 inscrições	2 inscrições

1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Orçamento Estimado

A proposta apresentada tem o valor de R$ 1.780,00 por participante, totalizando, as 2 inscrições solicitadas, a soma de R$ R$ 3.560,00.

2. Sustentação de Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.3. Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.4. Classificação e Indicação Orçamentária

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.5. Vigência da Garantia (se for o caso) e da Prestação de Serviço (se for o caso)

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.6. Gestor da Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares e considerando que se trata de ação de capacitação essencial aos servidores, a equipe de planejamento considera a contratação viável.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	**Nome:** Supreme Capacitação e Treinamento **Site na web:** https://www.supremetreinamentos.com.br/ **Telefone:** (61) 3962-4401 **WhatsApp:** (61) 98355-6825 **E-mail:** inscricao@supremetreinamentos.com.br; diretoria@supremetreinamentos.com.br

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculo

Não se aplica a esta contratação.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Contratação de empresa visando à capacitação e atualização de 2 servidores, Claudia Gevaerd Fernandes e Marcos David Fermino, ambos lotados na Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (COFIC/SAO), em EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática) incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas); e, com a prática de Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social, que será realizada de 14 a 17/03/2023, das 13:30h até 17:30h (horário de Brasília), com carga horária total de 16 horas aula, na modalidade online – 100% ao vivo e gravação por 12 dias.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

Necessidade de capacitação e atualização de servidores lotados na Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (COFIC/SAO) em EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública, em razão, atualizações ocorridas quanto aos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas) e, com da prática de Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social**.**

2.2. Objetivos e Benefícios

Desenvolver, ampliar e atualizar a competência dos servidores na prática cotidiana relacionada à temática EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública, em razão, atualizações ocorridas quanto aos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas) e, com da prática de Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social, com a aplicação das melhores práticas relacionadas ao tema.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento organizacional

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Anexados ao PAE n. 3.185/2023.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática) incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas); e, com a Prática de Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social, que será realizada de 14 a 17/03/2023, das 13:30h até 17:30h (horário de Brasília), com carga horária total de 16 horas aula, na modalidade online – 100% ao vivo e gravação por 12 dias.	2 inscrições	2 inscrições

2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Curso: **EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática)**

Empresa: Supreme Capacitação e Treinamento Ltda.

CNPJ: 34.370.234/0001-42

Período: 14 a 17 de março de 2023

Carga horária: 16 h

Formato: on line, ao vivo e gravação por 12 dias

Servidores: 2 servidores

Custo unitário: R$ 1.780,00

Custo total: R$ 3.560,00

O referido curso inclui o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas) e, a Prática de Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social.

DESTAQUES DO CONTEÚDO

1) EFD-Reinf

1.1 - Legislação Aplicada

1.2 - Definição

1.3 - Contribuintes Obrigados a Apresentar a EFD-Reinf

1.4 - Informações que Devem ser Prestadas na EDF-Reinf

1.5 - Como as Informações Devem ser Prestadas na EFD-Reinf

1.6 - Grupos de Eventos

1.7 - Prazo para Envio

1.8 - Cronograma de Implantação

1.9 - Penalidades pelo não Envio da EFD-Reinf

1.10 - Acesso ao Sistema EFD-Reinf

2) Apresentação e Discussão do Manual da EFD-Reinf

2.1 - Orientações sobre o Preenchimento e Envio das Informações dos Eventos:

a) R-1000 (Informações do Órgão Público);

b) R-1070 (Informações dos Processos Judiciais ou Administrativos que Suspenderam a Retenção e o Recolhimento de Tributos);

c) R-2010 (Informações sobre a Contribuição Previdenciária Retida nos Serviços Tomados Mediante Cessão de Mão de Obra ou Empreitada);

d) R-2055 (Informações sobre a Aquisição de Produção Rural);

e) R-2098 (Reabertura dos Eventos da Série R-2000);

f) R-2099 (Fechamento dos Eventos da Série R-2000);

g) R-4010 (Imposto de Renda sobre Pagamentos a Pessoas Físicas);

h) R-4020 (Imposto de Renda, CSLL, PIS/PASEP e COFINS sobre Pagamentos a Pessoas Jurídicas);

i) R-4099 (Fechamento/Reabertura dos Eventos da Série R-4000);

j) R-9000 (Exclusão de Eventos);

k) R-9001 (Informações de Bases e Tributos por Evento);

l) R-9005 (Bases e Tributos - Retenções na Fonte);

m) R-9011 (Bases e Tributos Consolidados por Período de Apuração); e,

m) R-9015 (Consolidação das Retenções na Fonte).

2.2 - Entendendo a Representação do Leiaute da EFD-Reinf

2.3 - Transmissão dos Arquivos

2.4 - Comprovante de Entrega

2.5 - Retificações, Alterações e Exclusões

2.6 - Anexo I (Tabela de Naturezas de Rendimentos X Códigos de Receitas)

3) DCTFWeb

3.1 - Legislação Aplicada à DCTFWeb

3.2 - Definição e Obrigatoriedade de Apresentação

3.3 - Dispensa de Apresentação

3.4 - Elaboração e Envio

3.5 - Contribuições que Devem ser Declaradas na DCTFWeb

3.6 - Penalidades pelo não Envio da DCTFWeb

3.7 - Retificação

3.8 - Cronograma de Implantação

4) Apresentação e Discussão do Manual da DCTFWeb

4.1 - Edição de uma DCTFWeb

4.2 - Dados Cadastrais

4.3 - Créditos Vinculáveis

4.4 - Relatórios

4.5 - Transmissão da DCTFWeb

4.6 - Recibo de entrega

4.7 - Emissão do Documento de Arrecadação (DARF)

4.8 - DCTFWeb Retificadora

4.9 - DCTFWeb Sem Movimento

5) Emissão de Procuração Eletrônica, no e-CAC, para Elaboração e Envio da EFD-Reinf e da DCTFWeb

6) Regularização de DARF Previdenciário Pago Indevidamente ou a Maior (PER/DCOMP) ou a Menor

7) Simulação Prática de Elaboração e Envio de uma EFD-Reinf e de uma DCTFWeb

8) Apresentação e Discussão, na Prática, das Seguintes Funções da DCTFWeb:

8.1 - Editar DARF

8.2 - Abater Pagamentos Anteriores

8.3 - Abater Declaração de Compensação (DCOMP)

9) Noções Básicas do e-Social

9.1 - Legislação Relacionada ao e-Social

9.2 - Definição

9.3 - Princípios

9.4 - Cronograma de Implantação do e-Social

10) Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social

10.1 - Acesso ao Sistema e-Social

10.2 - Evento S-1000 (Cadastro do Órgão/Entidade Pública)

10.3 - Evento S-1005 (Cadastro de Unidades do Órgão/Entidade Pública)

10.4 - Evento S-1010 (Cadastro das Rubricas de Remunerações, Pagamentos, Contribuição Previdenciária de 11% e do Imposto de Renda)

10.5 - Evento S-1020 (Cadastro de Lotações Tributárias)

10.6 - Evento S-1200 (Cadastro de Remunerações)

10.7 - Evento S-1210 (Cadastro de Pagamentos)

10.8 - Evento S-1299 (Fechamento da Folha de Pagamentos)

10.9 - Evento S-1298 (Reabertura da Folha de Pagamentos)

10.10 - Informações sobre a Contribuição Previdenciária Patronal (CPP) de 20%

10.11 - TSVEs Obrigatórios no Evento S-2300

11) Pagamento de Juros e Multa Gerados no DARF da DCTFWeb

12) Tratamento, no SIAFI, do DARF Emitido na DCTFWeb, Abordando os Temas Abaixo (Orientações Aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Governo Federal)

12.1 - Novas Situações “DDF” Criadas pela STN em Substituição às Situações “DGP”

12.2 - Como Efetuar as Retenções Utilizando as Novas Situações “DDF”

12.3 - Realizar ou Não Realizar os DARFs na Transação GERCOMP?

12.4 - Vinculação do DARF Emitido na DCTFWeb aos DARFs Emitidos no SIAFI Através da Transação INCAGREG

12.5 - Pagamento do DARF Emitido na DCTFWeb

12.6 - Consulta dos DARFs do SIAFI Vinculados ao DARF Emitido na DCTFWeb

12.7 - Cancelamento da Vinculação do DARF da DCTFWeb aos DARFs Emitidos no SIAFI

12.8 - Pagamento dos DARFs do SIAFI de uma Determinada UG quando é Emitido um DARF Único para todo o Órgão Público em uma DCTFWeb Centralizadora

2.8. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.9. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Seleção do Fornecedor

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professores com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme comprova o currículo a seguir:

MARZALÉM ALVES DE LIMA

Bacharel em ciências contábeis, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, exercendo a função contador nacional da secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, Atua em atividades relacionadas à execução orçamentária, financeira e patrimonial através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, tais como: descentralização de crédito orçamentário e financeiro para as Unidades Gestoras da RFB; emissão de Nota de Empenho; liquidação e pagamento de compromissos financeiros, etc. Atua como palestrante e tutor em diversos cursos da área pela ESAF na área da contabilidade pública.

2.10.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista

(junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

2.10.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.11. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n. 8.666/1993.

2.12. Impacto Ambiental

A capacitação será realizada na modalidade a distância, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.

2.13. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.14. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.15. Obrigações do Contratante

O contratante se obriga a:
a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

2.16. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:
a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que constará do PAE n. 3.185/2023;
b) desenvolver o conteúdo do programa e material didático segundo metodologia da educação a distância, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta; e
d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 3.185/2023.

2.17. Custo estimado da contratação

Os custos totais da demanda são de R$ 3.560,00, utilizando-se o orçamento de Capacitação. Cada inscrição é no valor de R$ 1.780,00 por participante.

O pagamento deverá ser efetuado à vista, após o cumprimento de todas as obrigações.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Conforme o item 2.7.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

CATSER: 19321

3.1.3. Vigência

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 9 de fevereiro de 2023.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, vinculada à EJESC, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (EJESC). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A capacitação para 2 servidores, relativa ao tema, que deverá ser realizada nos dias 14 a 17 de março de 2023, das 13:30h até 17:30h (horário de Brasília), com carga horária total de 16 horas aula, na modalidade online – 100% ao vivo e gravação por 12 dias.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Será realizado após a finalização da capacitação com o cumprimento da carga horária e programa:
a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:
- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R$ 3.560,00, após o cumprimento

de todas as obrigações pela contratada. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:
a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.
A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico ejesc-acera@tre-sc.jus.br.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução/entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de **0,25%** ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.1.1. Os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.2. Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% sobre o valor do objeto que não foi executado;

c) no caso de inexecução total, multa de 10% sobre o valor total do objeto contratado;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 anos; e

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Púbica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.11.3. Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” caberá recurso, no prazo de 5 dias úteis a partir da data da intimação.

1.11.3.1. O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

1.11.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “e”, caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.